



PROCESSO Nº 028/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação para Locação de imóvel, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a locação de uma sala comercial na Rua das Azaléias, s/n, na área central do município, com 48 m² (quarenta e oito metros quadrados), com boa iluminação, água potável, sanitários, acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, com possibilidade de instalação de internet e telefone, para instalação do Conselho Tutelar.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a necessidade de um espaço para alocação dos serviços prestados e considerando que o imóvel encontra-se em uma localização privilegiada e perfeitamente adequado além da deficiência de imóveis disponíveis para locação na cidade torna-se viável e necessário a contratação de locação do referido imóvel.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços descritos no item 1, ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

09 *SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA*

2080 *ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO INFANTIL/ADOLESCENTE E*

ADULTA

339036000000000001 (279) Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

4. PREÇO

4.1. Pela locação do imóvel, o LOCATÁRIO, pagará ao LOCADOR, mensalmente o valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor anual de R\$ 6.600,00



(seis mil e seiscentos reais).

5. LOCADOR CONTRATADO:

5.1 **IDEMAR JOSÉ DALLA ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 638.240.000-91, e RG 1050144251, casado, maior, residente e domiciliada na Linha Poço Escuro, município de Barra do Rio Azul – RS.

6. VIGÊNCIA

6.1. O presente termo vigorará por um ano, podendo ser prorrogado anualmente pelo mesmo período, limitando-se a 60 (sessenta) meses (5 anos), a contar da assinatura do mesmo com efeito a contar do dia 13 de março de 2023.

Barra do Rio Azul, RS, 14 de março 2022.

MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal
Barra do Rio Azul - RS